

LEI Nº 4.968, DE 21 DE MAIO DE 2019

Denomina de CENTRO DE GASTRONOMIA RITA ARAÚJO DA SILVA, o que está sendo construído na Rua São Francisco, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de CENTRO DE GASTRONOMIA RITA ARAÚJO DA SILVA, o que está sendo construído na Rua São Francisco, desta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura, Vereador José Barreto Couto Filho, Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva, Vereador José David Araújo da Silva.